LEI MUNICIPAL N° 377/2011
Data: 13 de dezembro de 2011
Origem: Legislativo

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA ALBACORA".

MÁRIO ELÓI TAVARES, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) em exercício, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1 Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Albacora", localizada no Balneário Brasília, iniciando nos lotes 07 e 01 das quadras 88 e 90, respectivamente, até os lotes 14 e 11 das quadras 89 e 91, respectivamente, conforme croqui anexo.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de dezembro de 2011.

MÁRIO ELÓI TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL